



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proc. _____
Fls. _____
Ass. _____

TERMO DE ADITAMENTO SEDESC Nº 016/2017 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado por, **Carlos Alberto Garcia Romero**, (Respondendo pelo expediente da Secretaria), portador de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] e a entidade **Aldeias Infantis SOS Brasil - S.B.C.**, com sede na Av. Senador Ricardo Batista, 530 - Assunção - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.364/0019-58, neste ato representada pelo Sr(a). **Sandra Greco da Fonseca e/ou Carlos Alberto da Silva**, portador(a) de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB n.º 28.260/2017, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 85.816,80 (oitenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**, passando o valor total do Termo para **R\$ 128.725,20 (cento e vinte e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**, conforme Resolução **CMAS nº 397/2017** e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (anexo I), aprovado para o exercício financeiro de 2018:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proc. _____
Fls. _____
Ass. _____

- Financiamento FMAS (Federal) no valor de **R\$ 85.816,80** (oitenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.143.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.05 RED. 399-3 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.63, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso (2018) – FEDERAL – R\$ 85.816,80	
Parcela 01	R\$ 7.151,40
Parcela 02	R\$ 7.151,40
Parcela 03	R\$ 7.151,40
Parcela 04	R\$ 7.151,40
Parcela 05	R\$ 7.151,40
Parcela 06	R\$ 7.151,40
Parcela 07	R\$ 7.151,40
Parcela 08	R\$ 7.151,40
Parcela 09	R\$ 7.151,40
Parcela 10	R\$ 7.151,40
Parcela 11	R\$ 7.151,40
Parcela 12	R\$ 7.151,40

CLÁUSULA SEGUNDA

A OSC movimentará os recursos previstos no paragrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Recurso Federal : [REDACTED]

CLÁUSULA TERCEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigencia para 18 (meses).

CLÁUSULA QUARTA



Proc.	_____
Fls.	_____
Ass.	_____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº

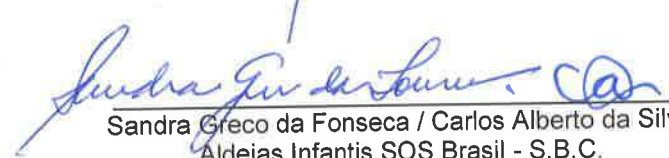
004/2017 - SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2017



Carlos Alberto Garcia Romero
Respondendo pelo expediente da SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA




Sandra Greco da Fonseca / Carlos Alberto da Silva
Aldeias Infantis SOS Brasil - S.B.C.

TESTEMUNHAS:

Assinatura:


Nome: FRANCISCO PIZZO
CPF: Encarregado SEDESC

Assinatura:


Nome: MICHIKO N. KAMIYA
CPF: 211.37.99-3